



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADES REQUISITANTES:

Sec. Municipal de Administração Planejamento e Finanças
Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Sec. Municipal de Saúde

SERVIDORES RESPONSÁVEIS:

Miguel dos Santos Fumagalli e Silva
Plínio dos Santos Vezaro
Everson Brizolla

E-MAIL:

pmsaopedro@hotmail.com
sec.educacaospm@yahoo.com.br

TELEFONE:

(54) 99199-9431

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Data prevista para conclusão do processo: fevereiro/2026.

Descrição do objeto: “Contratação de profissional habilitado em Educação Física para prestação de serviços, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, visando o planejamento e execução de atividades físicas, esportivas e recreativas, em atendimento às demandas e programas do Município.”

2– JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de profissional habilitado na área de Educação Física mostra-se necessária para atender à demanda do Município de São Pedro das Missões quanto ao desenvolvimento e manutenção de ações permanentes voltadas à promoção da saúde, incentivo à prática esportiva, melhoria da qualidade de vida e fortalecimento das políticas públicas de inclusão social, especialmente para a realização de aulas e acompanhamento técnico das atividades desenvolvidas na academia municipal. A disponibilização de atividades físicas orientadas contribui de forma significativa para a prevenção de doenças, promoção do bem-estar físico e mental, socialização e desenvolvimento integral dos participantes, contemplando diferentes faixas etárias e condições físicas. Destaca-se que o Município não dispõe, em seu quadro funcional, de profissional com disponibilidade de carga horária e atribuições compatíveis com as necessidades atuais da Administração, o que inviabiliza a execução adequada e contínua das atividades pretendidas, inclusive quanto ao atendimento regular dos usuários da academia municipal. Nesse sentido, a contratação externa revela-se alternativa necessária e adequada para suprir a demanda existente, garantindo acompanhamento técnico qualificado e a correta execução das ações propostas. Além disso, a contratação visa assegurar a continuidade e a ampliação de programas municipais voltados ao esporte e à promoção da saúde, proporcionando atendimento regular à população e contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social. A medida está alinhada ao interesse público e observa os princípios da eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

serviços, garantindo que as atividades sejam desenvolvidas conforme as diretrizes da Administração Municipal e normas técnicas aplicáveis.

3- DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descrição	Ref.	Qtde.
1	Contratação de profissional habilitado na área de Educação Física para prestação de serviços com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, destinados ao atendimento das demandas do Município, compreendendo o planejamento e execução de atividades físicas, esportivas e recreativas, acompanhamento técnico dos participantes conforme faixas etárias e condições físicas, promoção de hábitos saudáveis, apoio a programas municipais voltados ao esporte e ao bem estar da população, bem como elaboração de registros básicos quando solicitado, exigindo-se formação compatível e registro regular no conselho profissional competente, quando aplicável, visando fortalecer as políticas públicas de esporte, saúde e inclusão social, devendo a execução observar as diretrizes da Secretaria responsável, normas de segurança, ética profissional e orientações da Administração Municipal.	Meses	06

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documentação Exigida:

- a) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a prestação de serviços com características e quantidades semelhantes com o objeto desta contratação.
- b) Apresentação de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Educação Física, bem como registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Educação Física (CREF).

5 - EXECUÇÃO DO OBJETO:

- a) Os serviços deverão ser prestados por profissional devidamente habilitado na área de Educação Física, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, em dias e horários definidos pela Administração Municipal, na academia municipal, conforme a demanda e o planejamento estabelecido pela Secretaria responsável.
- b) O profissional contratado deverá realizar o planejamento, organização e execução de atividades físicas, esportivas e recreativas voltadas aos munícipes, observando as faixas etárias, condições físicas e objetivos de cada grupo atendido, sempre respeitando as normas técnicas, de segurança e ética profissional aplicáveis.
- c) Compete ao contratado acompanhar e orientar tecnicamente os participantes durante a realização das atividades, promovendo práticas que estimulem hábitos saudáveis, bem-estar físico e socialização, bem como apoiar programas, projetos e eventos desenvolvidos pelo Município relacionados ao esporte, lazer



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

e qualidade de vida.

d) O profissional deverá manter comunicação com a Secretaria responsável, adequando as atividades às diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal, além de apresentar, quando solicitado, registros, relatórios ou demais informações relacionadas à execução dos serviços.

e) Os serviços serão executados de forma contínua durante o período de vigência contratual, podendo haver adequações nos locais, horários e público atendido conforme a necessidade e conveniência da Administração, desde que respeitada a carga horária contratada.

6 – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da efetiva prestação dos serviços, atesto de recebimento e aprovação pela fiscalização da Secretaria Requisitante.

7 – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e UMS

612 - 3390.39.99.03.00.00

05 - Fundo Municipal da Saúde

05.01 - Manutenção das Atividades Da Secretaria de Saúde e da UMS

3390.39.00.00.00.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

São Pedro das Missões/RS, 12 de fevereiro de 2026.


Miguel Dos Santos Fumagalli E Silva
Sec. Administração Planejamento e Finanças


Plínio Dos Santos Vezaro
Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer


Everson Brizolla
Sec. Municipal de Saúde